



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

31

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2252, de 27 de julho de 1995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS  
TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado  
pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO o Concurso Público para  
admissão de:

- Professor Hora/Aula Educação Artística.

ARTIGO 2º - O Concurso Público foi realizado  
nos termos do Decreto nº 1.931/93.

ARTIGO 3º - A classificação final fica  
homologada a partir desta data, e em condições de  
utilização.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 27 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete